RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 09:47 hs. Em: 20/05/2025
Cornélio Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20/05/2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 662/2025
Em: 21/05/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 371/2025
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 662/2025
Em: 21/05/2025
VISTO

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 663/2025
Em: 21/05/2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 664/2025
Em: 21/05/2025
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito, **André Luíz Almeida Coutinho**, bem como às Secretarias Municipais de Infraestrutura, de Planejamento Urbano e de Esportes, solicitando que estudem a possibilidade e tomem as providências necessárias para a construção de 04 (quatro) praças na Avenida Mar das Antilhas, no bairro de Intermares, nos locais já predestinados pelo loteamento.

Sugere-se ainda que, dentre as quatro praças, duas sejam destinadas a atividades específicas, a saber:

- Uma praça equipada com estruturas para a prática de esportes "radicais", como skate, bicicletas (bikes) e patins, voltada ao público infanto-juvenil; e
- Uma praça com área para esportes de areia, como futevôlei, vôlei de praia, beach tennis e futebol de areia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na crescente necessidade do bairro de Intermares por espaços públicos de lazer e esporte que atendam à sua população, em especial crianças, adolescentes e jovens. A construção das quatro praças na Avenida Mar das Antilhas, em locais já previstos no planejamento do loteamento, representa uma resposta direta a essa demanda e um fortalecimento da infraestrutura de convivência pública na localidade.

Os benefícios comunitários esperados com a implementação dessas praças são múltiplos e significativos. Ao oferecer espaços adequados para a prática de atividades físicas e esportivas, combateremos o sedentarismo, promovendo hábitos de vida saudáveis e estimulando o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas no próprio bairro. A destinação específica

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://scgov.com.br/cidadeo/11/autenticidade - Código do documento: 16FD-C2A4-2469-D653

de duas das praças para esportes "radicais" e esportes de areia atende a interesses variados da comunidade e garante a ocupação permanente e útil desses espaços.

Do ponto de vista social, a construção das praças fomentará o convívio social e a integração comunitária, criando ambientes seguros e propícios para o encontro e a interação entre os moradores. Além disso, a disponibilidade de infraestrutura para esportes de areia e "radicais" pode impulsionar a realização de eventos esportivos regulares, promovendo o bairro de Intermares como um polo de atividades saudáveis e atraindo visitantes.

Em suma, a implementação dessas praças proporcionará um impacto positivo direto na qualidade de vida dos moradores de Intermares, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do bairro, a promoção da saúde e do bem-estar, e o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público da medida, espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabedelo (PB), em 20 de maio de 2025.

VEREADOR MÁRCIO SILVA

MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA
VMS
Assinante
839.792.554-68
Data: 20/05/2025 08:53:32 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 16FD-C2A4-2469-D653